



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 804 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Implantação da Procuradoria e Defensoria Municipal dos Direitos Humanos** neste Município.

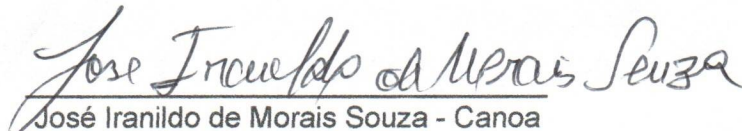
JUSTIFICATIVA

O objetivo desta implantação é educar e conscientizar o cidadão Gonçalense sobre os Direitos Humanos, fortalecer vínculos de proteção, reagir e mobilizar rapidamente quando pessoas estiverem em risco, investigar e documentar injustiças contra pessoas e comunidades, realizar campanhas voltadas a conscientização dos Direitos Humanos, desenvolver pesquisas que exponham situações de injustiça dentre outros.

Nesses termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 30 de Setembro de 2021


José Iranildo de Moraes Souza - Canoa
VEREADOR

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE
04-10-2021